

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

MISSÃO: Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

VISÃO: Promover o sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo, e contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente.

LEI ORGÂNICA: Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro

Objetivos Estratégicos

| | | |
|-------------|---|--|
| OE1: | Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC | |
| OE2: | Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário | |
| OE3: | Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector | |
| OE4: | Contribuir para a eficiência e a transparência na contratação pública | |

Objetivos Operacionais

| Eficácia | | | | | | | | | | Ponderação | 50,0% |
|--|------|------|-----------|------------|---------------|------|--------------|-----------|-----------------|---------------|-------|
| O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal | | | | | | | | | | Peso | 60% |
| INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | 4º Trimestre | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | |
| Ind 1. N.º de empresas inspeccionadas | 1187 | 1056 | 950 | 25 | 1000 | 40% | 604 | 1673 | 462% | Superou | |
| Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos | 436 | 467 | 425 | 25 | 475 | 30% | 89 | 546 | 161% | Superou | |
| Ind 3. Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas (%) | 97% | 82% | 80% | 5% | 90% | 30% | 97% | 97% | 142% | Superou | |
| O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública | | | | | | | | | | Peso | 30% |
| INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | 4º Trimestre | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | |
| Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas | 5 | 6 | 5 | 1 | 7 | 100% | 3 | 5 | 100% | Atingiu | |
| O3. Aumentar os serviços disponibilizados em plataformas | | | | | | | | | | Peso | 10% |
| INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | 4º Trimestre | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | |
| Ind 5. N.º de procedimentos publicados no Portal BASE ao abrigo novo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto | - | - | 38.000 | 18.000 | 57.000 | 100% | 20.732 | 85.280 | 162% | Superou | |

| Eficiência | | | | | | | | | | Ponderação | 40,0% |
|--|-------|-------|-----------|------------|---------------|------|--------------|-----------|-----------------|---------------|-------|
| O4. Assegurar a sustentabilidade financeira | | | | | | | | | | Peso | 100% |
| INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | 4º Trimestre | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | |
| Ind 6. Custo operacional por ato regulatório (€) | 469 € | 649 € | 850 € | 100 € | 700 € | 50% | 645 € | 481 € | 162% | Superou | |
| Ind 7. Autonomia orçamental face às despesas (%) | 198% | 207% | 120% | 5% | 130% | 50% | 32% | 204% | 310% | Superou | |

| Qualidade | | | | | | | | | | Ponderação | 10,0% |
|---|------|------|-----------|------------|---------------|------|--------------|-----------|-----------------|---------------|-------|
| O5. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança | | | | | | | | | | Peso | 100% |
| INDICADORES | 2016 | 2017 | META 2018 | Tolerância | Valor crítico | PESO | 4º Trimestre | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | |
| Ind 8. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário | 3,78 | 3,79 | 4 | 0,5 | 5 | 100% | 3,98 | 3,98 | 100% | Atingiu | |

Objetivos Relevantes: O1, O2 e O4

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

| | |
|-------|---|
| IND 1 | Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2017, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior |
| IND 2 | Aumenta-se o valor crítico, relativamente a 2017, pelo facto de também se aumentar a meta face ao ano anterior |
| IND 3 | Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2017, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior |
| IND 4 | Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2017, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior |
| IND 5 | Prevê-se até ao final do ano de 2018 mais 50% do valor da meta estabelecida |
| IND 6 | Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2017, pelo facto de também se manter a meta face ao ano anterior |
| IND 7 | Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2017, pelo facto de também se manter a meta face ao ano anterior |
| IND 8 | O resultado de excelência será obter uma classificação igual ou superior a 4,5 - o que significará um grau de satisfação de Muito Bom (a escala utilizada é numérica em que 5-Muito Satisfeito; 4-Satisfeito; 3- Pouco Satisfeito; 2- Insatisfeito; 1-Muito Insatisfeito) |

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

| Recursos Humanos | | | | | | |
|--|-----------|--------------------|------------------|---------------|-------------------|-------------|
| DESIGNAÇÃO | PONTUAÇÃO | EFETIVOS PLANEADOS | PONTOS PLANEADOS | EFETIVOS REAL | PONTOS EXECUTADOS | DESVIO |
| Dirigentes - Direção Superior | 20 | 3 | 60 | 2 | 40 | -20 |
| Dirigentes - Direção Intermédia e chefes de equipa | 16 | 13 | 208 | 7 | 112 | -96 |
| Técnico/a Superior - (Inclui especialistas de informática) | 12 | 104 | 1248 | 87 | 1044 | -204 |
| Coordenador/a Técnico/a - (Inclui chefes de secção) | 9 | 4 | 36 | 3 | 27 | -9 |
| Assistente Técnico/a - (Inclui técnicos de informática) | 8 | 34 | 272 | 31 | 248 | -24 |
| Assistente operacional | 5 | 2 | 10 | 2 | 10 | 0 |
| Total | | 160 | 1834 | 132 | 1481 | -353 |

| Recursos Financeiros | | | | |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| DESIGNAÇÃO | PLANEADOS | AJUSTADOS | EXECUTADOS | DESVIO |
| Orçamento de funcionamento | 13.167.299 | | 7.697.911 | 5.325.921 |
| Despesas c/Pessoal | 5.624.096 | 7.861.506 | 3.990.804 | 3.870.702 |
| Aquisições de Bens e Serviços | 4.941.739 | 3.728.995 | 2.480.660 | 1.248.335 |
| Aquisições de Bens de Capital | 1.524.104 | 623.348 | 444.159 | 179.189 |
| Juros e Outros Encargos | 200 | 1.823 | 1.822 | 1 |
| Transferências correntes | 780.467 | 780.467 | 780.467 | 0 |
| Outras despesas correntes | 296.693 | 27.693 | 0 | 27.693 |
| PIDDAC | | | | |
| Outros valores | | | | |
| TOTAL (OF+PIDDAC+Outros) | 13.167.299 | 13.023.832 | 7.697.911 | 5.325.921 |

| Parâmetros | | | AVALIAÇÃO FINAL |
|------------|------------|-----------|-----------------|
| Eficácia | Eficiência | Qualidade | |
| 211% | 236% | 100% | 210% |

| Indicadores | Fonte de Verificação |
|--|--|
| IND 1 Número de empresas inspeccionadas | Aplicação ARPAI e Mapa de Controlo de Gestão |
| IND 2 Número de processos de contraordenação concluídos | Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão |
| IND 3 Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas: Número de queixas e reclamações com 1ª diligência de averiguações efetuadas nos primeiros 30 dias após a sua distribuição/ Número de queixas e reclamações entradas | Aplicação Redoc (gestão documental/tramitação de queixas e reclamações) e Mapa de Controlo de Gestão |
| IND 4 Número de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas | Portal IMPIC |
| IND 5 Número de procedimentos publicados no Portal BASE ao abrigo novo Decreto Lei n.º111-B/2017 de 31 de agosto | Portal BASE |
| IND 6 Custo operacional por ato regulatório: Custos Operacionais / Número de Atos Regulatórios | E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão |
| IND 7 Autonomia orçamental face às despesas: Receitas Próprias / (Despesas Totais - Transferências) | E-Pública |
| IND 8 Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário | Portal IMPIC |

| NOTAS JUSTIFICATIVAS | |
|----------------------|---|
| IND 1 | N.º de empresas que são inspeccionadas nas atividades: i) Construção; ii) Mediação Imobiliária; iii) Promoção Imobiliária; iv) Compra e Venda; v) Administração de Condomínios; vi) Plataformas Eletrónicas |
| IND 2 | N.º de processos que, durante o ano, sejam concluídos, independentemente do ano de entrada |
| IND 3 | Taxa de execução no tratamento de queixas e reclamações entradas neste organismo N.º queixas e reclamações com 1ª diligência de averiguações efetuadas nos primeiros 30 dias após a sua distribuição N.º queixas e reclamações entradas |
| IND 4 | Análises e estudos periódicos da evolução dos setores regulados |
| IND 5 | Preve-se a adequação do Portal BASE aos tipos de anúncios enviados pela INCM ao abrigo do Decreto-Lei n.º111-B/2017 de 31 de agosto bem como os blocos técnicos de dados reformulados para dar resposta às portarias que regulam o mesmo Decreto-Lei |
| IND 6 | Custos Operacionais / N.º Atos Regulatórios Considera-se Ato Regulatório todos os títulos habilitantes que o IMPIC concede e regula: i) Novos Alvarás de Empreiteiro de Obras Públicas; ii) Novos Alvarás de Empreiteiro de Obras Particulares; iii) Alvarás Empreiteiro de Obras Públicas Alterados; iv) Alvarás Empreiteiro de Obras Particulares Alterados; v) Novos Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas; vi) Novos Certificados de Empreiteiro de Obras Particulares; vii) Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas Alterados; viii) Novas Licenças de Mediação; ix) N.º processos de controlo oficioso efetuados |
| IND 7 | Receitas próprias / (Despesas Totais - Transferências) Transferências: o valor da O6, designadamente, as transferências para a AdC |
| IND 8 | O resultado de excelência é obtido com uma classificação igual ou superior a 4,5 - o que significará um grau de satisfação de Muito Bom. A escala utilizada é numérica em que: 5 - Muito Satisfeito; 4 - Satisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 2 - Insatisfeito; 1 - Muito Insatisfeito |

| JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS | |
|--------------------------|--|
| IND 1 | Durante o ano de 2018 foram desencadeadas 447 ações inspetivas (no 4º trimestre, 97 ações) em 69 concelhos de 14 distritos e 2 regiões autónomas, visando um total de 1.673 empresas inspeccionadas (no 4º trimestre 604 empresas), sendo 1.325 no setor da construção, 286 no setor do imobiliário, 61 na Promoção imobiliária e Compra e venda e Administração de condomínios e 1 de Plataformas eletrónicas. Tendo em conta a meta anual, de inspecionar 950 empresas, o indicador apresenta uma taxa de realização de 462%. |
| IND 2 | Durante o ano de 2018 foram concluídos 546 processos de contraordenação (no 4º trimestre foram concluídos 89 processos) sendo que 42% dos quais referentes à atividade da construção, 10%, junto de empresas da fileira do imobiliário, 11% referente ao CCP e plataformas eletrónicas e os restantes 37% referente a outras atividades. O indicador apresenta assim uma taxa de realização de 161%. |
| IND 3 | Das 1.276 queixas, denúncias e reclamações, entradas no IMPIC, foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 97% dos casos (1.233), superando o indicador com uma taxa de realização de 142%. |
| IND 4 | Durante o quarto trimestre de 2018 foram publicados três relatórios sobre as áreas reguladas pelo instituto, totalizando 5 relatórios no final do ano: Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas do setor da construção de 2016; Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas de mediação imobiliária de 2016; Relatório Anual da Contratação Pública de 2017; Relatório Anual do Setor da Construção de 2017; Relatório do Setor da Construção referente ao 1º semestre de 2018. O objetivo apresenta, assim uma taxa de realização de 100%. |
| IND 5 | Durante o ano de 2018 foram comunicados no Portal BASE 85.280 procedimentos (no 4º trimestre 20.732) com data de decisão de contratar ao abrigo do novo regime do CCP (DL N.º111-B/2017, de 31 de agosto). O indicador apresenta, assim uma taxa de realização de 162%. |
| IND 6 | Durante o ano de 2018 foram efetuados 15.312 atos regulatórios, cerca de mais 19% que em 2017. Ao nível de Custos Operacionais foi apurado um valor total de 7.364.743€, cerca de menos 12% face a 2017. Assim, tendo em conta o montante dos custos operacionais e dos atos regulatórios efetuados ao longo do ano, o resultado do indicador foi de 481€ traduzindo-se numa taxa de realização de 162%, face à meta definida de 850€. <i>Dados apurados a 31 de dezembro de 2018 (provisórios)</i> |
| IND 7 | Durante o ano de 2018 foi cobrado um valor de receita de 14.122.277€, tendo-se apurado um valor de despesa de 7.697.911€ que englobou transferências no montante de 780.467€. Assim o peso das receitas nas despesas deduzidas das transferências apurado no final de 2018 foi de 204%, traduzindo-se numa taxa de realização de 310% face à meta definida para 2018 de 120%. <i>Dados apurados a 31 de dezembro de 2018 (provisórios)</i> |
| IND 8 | Em conformidade com o efetuado em anos anteriores, o inquérito a realizar junto das empresas do setor da construção e do imobiliário foi realizado no último trimestre do ano e obteve a pontuação de 3,98. O objetivo foi cumprido com uma taxa de realização de 100%. |